



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1725/2023

Ementa: Nomeia gestora e fiscal de contrato do PA nº 37.2023, Aquisição de item fracassado (caneta personalizada) do Pregão Eletrônico nº 13.2022.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato do PA nº 37/2023 – Aquisição de item fracassado (caneta personalizada) do pregão eletrônico 13/2022.

Artigo 2º - Nomear o funcionário Rodrigo Martins Silva Mões para atuar como fiscal do contrato referido no artigo 1º.

§ Único – O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente